Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 421/91 **Proc.**

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Transporte de Alunos de Novo Cravinhos

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a solução de um problema que vem ocorrendo de alguns meses para cá com relação ao transporte dos alunos de Novo Cravinhos que estudam em nossa cidade no período da manhã e que não pode continuar acontecendo. No início do corrente ano letivo, os alunos eram apanhados em Novo Cravinhos pelo caminhão que faz o transporte até as escolas de nossa cidade. Porém, de dois ou três meses para cá, os alunos são obrigados a acordarem mais cedo e ficarem prontos para serem apanhados, às 5:45, por outro caminhão que os leva até o trevo localizado na Estrada Vicinal Pompéia-Queiroz, onde ficam até as 6:30 à espera do caminhão que antes entrava em Novo Cravinhos para apanhá-los e que agora não entra mais naquela localidade, fato que vem gerando justas reclamações dos pais dos alunos, a maioria crianças com menos de 12 anos de idade e que ficam sozinhas, ainda escuro, à beira de uma estrada onde já aconteceu até o estupro e assassinato de uma jovem estudante há pouco tempo, e que todos, com muito pesar, ainda se recordam.

Sala das Sessões,
Em 17 de junho de 1991

José Marques Campoy
Vereador

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Conselho Comunitário de Segurança dando ciência desta manifestação e solicitando a sua intercessão junto ao Executivo visando o atendimento desta justa reivindicação da comunidade de Novo Cravinhos.

17/6/91

cf. 459/91
464/91.

14.404
17 06/91